



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89.620.000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

Editais Nº 126/2022 – SMEC – PROFESSORES REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROJETO DE FÉRIAS: BRINCANDO E EXPLORANDO A NATUREZA (CRECHE 12 MESES)

ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE FÉRIAS: BRINCANDO E EXPLORANDO A NATUREZA (CRECHE 12 MESES) NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

***RETIFICADO: HORÁRIO DO DIA 05/12/2022 DAS 8h às 13h**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público a quem possa interessar a inscrição para o preenchimento de vagas de Professores para atuar na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Projeto De Férias: Brincando e Explorando a Natureza (Creche 12 meses)

Art. 1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Campos Novos, nos dias ***05/12/2022 das 8h às 13h** e **06/12/2022 das 08h às 11h e das 13h15min às 16h30min**

Art. 2. O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição e entregar juntamente com a cópia dos documentos pessoais e cópia do documento comprobatório do estudo exigido para efetivação da inscrição, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Pós Graduação em Educação Infantil;
2. Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.

Art. 3. Vagas Anexo nº. 01 e Requerimento anexo nº. 02.

3.1. No dia **08/12/2022** a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Edital de homologação ou indeferimento do requerimento das inscrições, no site: <https://www.camposnovos.sc.gov.br/>;

Art. 4. A escolha de vagas dar-se-á no dia **12/12/2022 às 8h** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323

4.1. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicados, obrigatoriamente munidos do documento de identidade original.

Art. 5. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 6. **Classificação:**

Para classificação do candidato serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

- a) **Pós-Graduação em Educação Infantil;**
- b) **Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.**
- c) Em caso de empate dos candidatos inscritos, ou seja, **que possuam a mesma qualificação profissional**, será observado o seguinte critério para desempate: maior idade.

Art. 7. Não ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município e não ter qualquer outro vínculo empregatício no ato admissional.

Art. 8. O Projeto de Férias: Brincando e Explorando a Natureza (Creche 12 meses) será realizado no CEIM PADRE ARMANDO DE COSTA, no horário das 7h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 02/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 9. O contrato dos professores será de 02/01/2023 a 27/01/2023, com a carga horária de 40 horas/semanal. A remuneração será referente aos dias trabalhados de **R\$3.332,88** sem gratificação e/ou vantagens.

Art. 10. Os professores não terão hora/atividade.

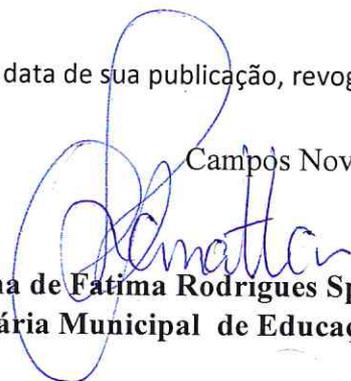
Art. 11. Havendo atestado Médico neste período, o contrato será encerrado, abrindo vaga para o próximo professor da ordem de classificação.

Art. 12. A contar da data prevista no item 3.1. os professores inscritos terão 01(um) dia útil para encaminhar eventual pedido de reconsideração.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos/SC, *05 de dezembro de 2022


Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura